



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº047, DE 11 DE MARÇO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO, a Decisão COREN-AP 027, de 08 de agosto de 2018, que aprova o novo organograma do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sra. **Andreia Brito Reis** para o cargo em comissão da Controladoria Geral do COREN-AP. Nomenclatura RCC-Nível 3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de março de 2020

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dr. Kleverton Ramon S. Siqueira
COREN-AP Nº 51. 6818
Tesoureiro